



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 180001.01.01.01.037.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Audidores de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Kassy Modesto da Silva

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 180001.01.01.01.037.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SEJUS** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 09/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 42/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 13/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 69/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS** foi criada pelo art. 40 da Constituição do Estado do Ceará, de 16 de junho de 1989 e teve sua estrutura definida na Lei Nº 11.809, de 22 de maio de 1991, e assim denominada pela Lei Nº 13.297, de 07 de março de 2003. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que, em seu art. 44, prescreveu suas competências.

9. A estrutura organizacional da **SEJUS** está regulamentada no Decreto Estadual nº 29.202, de 28 de fevereiro de 2008.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **SEJUS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
25-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	334,20	0,00	0,00
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	35,20	0,00	0,00
76-PROTEÇÃO E CIDADANIA	11.072,75	6.193,77	55,94
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	94.702,18	90.207,39	95,25
24-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	115,80	0,00	0,00
77-INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	206.400,72	137.438,36	66,59
Total:	312.660,85	233.839,52	74,79

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	126.875,54	118.918,85	93,73
4-INVESTIMENTOS	93.191,15	26.400,01	28,33
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.594,17	88.520,66	95,60
Total:	312.660,85	233.839,52	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	113.215,96	98.866,79	87,33
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	126.545,09	125.065,24	98,83
47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU	32.100,44	0,00	0,00
53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVESTE	7.872,43	0,00	0,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.926,93	9.907,49	30,09
Total:	312.660,85	233.839,52	74,79

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **SEJUS** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

a.1. Dirigente Máximo

- o ato informado se refere a uma corrigenda, fazendo-se necessário incluir, também, o ato de nomeação corrigido.

a.2. Ordenador de Despesa

- ✓ quanto à senhora Mariana Lobo Botelho Albuquerque:
 - o ato informado se refere a uma corrigenda, fazendo-se necessário incluir, também, o ato de nomeação.
- ✓ quanto ao senhor Augusto Sérgio de Câmara Cardoso:
 - o ato indicado refere-se à nomeação para Secretário Adjunto e não de designação como Ordenador de Despesa.
- ✓ quanto ao senhor Paulo Roberto Bentes Vasconcelos:
 - o ato indicado refere-se à nomeação para Secretário Executivo e não de designação como Ordenador de Despesa.

a.3. Encarregado de Almoxarifado – não foi informado o telefone e o e-mail do senhor José Raimundo de Sousa.

b. RN - Relação de Nomeações: ausência de assinatura digital nos documentos inseridos.

c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- ✓ ausência de assinatura digital nos documentos inseridos;
- ✓ não foram identificados dados relativos a Demonstrativos de Fluxos Financeiros e Demonstrativos de Transferências de Recursos.

12. **Assim, a gestão da SEJUS deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.**

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório de Manifestação”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

O Auditado informou que no “tocante ao questionamento exarado acerca da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da SEJUS, no Sistema E-Contas, temos a esclarecer que os itens a. a1. a2. e a3. foram inseridos de forma correta após manifestação pela CGE”.

Acrescentou ainda que no “tocante a Relação de Nomeações no que tange a assinatura digital nos documentos inseridos é oportuno ressaltar que esta SEJUS tomou providências quanto a assinatura digital supramencionada”.

Finalmente informou que “referente ao Relatório do Desempenho da Gestão, foram inseridos:

Anexos I: Fluxo Financeiro

Anexo II: Demonstrativo de Transferência de Recursos – Convênios de Despesa”.

Análise da CGE

Nada obstante a informação de que o ato de designação da Secretária Mariana Lobo Botelho Albuquerque estaria inserido na aba Ordenador de Despesa, o ato informado se refere a uma corrigenda, fazendo-se necessário incluir, também, o ato de nomeação.

Com relação aos demais pontos abordados no Relatório Preliminar, constatou-se que foram sanados.

Recomendação nº 180001.01.01.01.037.0514.001 – Incluir o ato de nomeação da dirigente máxima Mariana Lobo Botelho Albuquerque na aba Ordenador de Despesa.

Recomendação nº 180001.01.01.01.037.0514.002 - Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Justiça e Cidadania**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Secretaria da Justiça e Cidadania**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por

Relatório Final elaborado por

Kassy Modesto da Silva

Auditor de Controle Interno, responsável pelo
Relatório Preliminar
Matrícula – 300181-8

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Auditor de Controle Interno, responsável pelo
Relatório Final
Matrícula – 1617211-1

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5